

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:

EmM - 1/2017 08/09/2017 12:40

DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 12/Setembro/2017

SIRLEI BIASOLI

PROCESSO Nº 54/2017 - PROJETO DE LEI nº PL - 37/2017

EMENDA nº EmM - 1/2017

MODIFICATIVA

A presente Emenda tem a finalidade de modificar o §2º do artigo 1º, do Projeto de Lei 37/2017, contido no processo 54/2017, que dispõe sobre alteração de pictograma que representa os idosos nas placas de atendimento prioritário.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que a presente subscreve, respeitando as normas regimentais, vem respeitosamente propor a presente emenda modificativa, em atendimento ao sugerido pelo Instituto IGAM e Assessoria Jurídica da Câmara, devendo ser modificado o §2º do artigo 1º, a fim de viabilizar o presente projeto, que terá a seguinte redação:

Art. 1° ...

§2º Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei, sofrerão multa de 10 VRMs ao mês.

Caxias do Sul, 06 de Setembro de 2017; 142° anos de Colonização e 127° anos de Emancipação Política.

NERI ANDRADE PEREIRA JÚNIOR (Autor)

Vereador - SD